

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N. 49/2017**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS  
DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS – 2017 – PARA INGRESSO EM 2018-1 E 2018-2**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 5**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto na Lei n. 9394/96 (LDB), de 20/12/96 e no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (Resolução CEPEC n.1122R/2012 de 09/11/2012) e na Resolução CEPEC n. 1394, de 11/03/2016, torna público o Edital Complementar que:

**1 – retifica** o Anexo I – CRONOGRAMA – Que acrescenta as datas 09 e 10 de novembro para candidatos protocolarem recursos contra o resultado preliminar das inscrições homologadas **apenas para a categoria de reingresso** e acrescenta a data 22 de novembro para o resultado final das inscrições homologadas para a categoria de reingresso.

<b>DATAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>09 e 10/11/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Interposição de recurso contra a divulgação das inscrições homologadas apenas para a categoria reingresso.</b></li></ul>
<b>22/11/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Divulgação das respostas aos recursos contra a homologação das inscrições apenas para a categoria reingresso.</b></li><li>• <b>Divulgação final das inscrições homologadas apenas para a categoria reingresso.</b></li></ul>

Goiânia, 08 de novembro de 2017

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor